



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

LEI Nº 3.698, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre denominação da Capela Mortuária Municipal, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso – MT.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Olímpio Belegante**”, a Capela Mortuária Municipal, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.


BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no JORNAL MT/AMM
18 / 06 / 25
Edição nº 4760 Pág. 584
